



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE - 040 Km 137,1 - Bairro Aeroporto - CEP 62800-000 - Aracati - CE - www.ifce.edu.br

NOTA INFORMATIVA Nº 1/2024 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE

A Direção-Geral do *campus* Aracati do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará e a Coordenação de Assuntos Estudantis, por meio do setor de Serviço Social, tornam público o processo de seleção para bolsistas da Bolsa Permanência concedida a dois estudantes negros do Curso de Engenharia de Aquicultura. A seleção acontecerá nos termos do Edital de Chamamento Público para ações afirmativas de concessão de bolsas de estudo em instituições de ensino públicas e privadas nos programas de graduação e pós-graduação 2023, publicado em 27/07/2022 e do Termo de Cooperação para Concessão de Bolsas de Estudos e Permanência 119, celebrado entre as duas instituições.

1. OBJETO

Trata-se da concessão de 2 (duas) bolsas permanência às expensas do Grupo Carrefour, a 2 (dois) estudantes do Curso de Engenharia de Aquicultura, no valor de R\$1000,00 (mil reais) cada, durante 60 meses.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Para se candidatar, os/as alunos/as deverão estar regularmente matriculados/as entre o primeiro e o penúltimo ano dos cursos de Engenharia de Aquicultura. Tendo em vista que a vigência das bolsas são de 60 meses, serão priorizados/as os/as discentes que estiverem nos semestres mais iniciais do curso, sem prejuízo aos critérios determinados pelos documentos regulamentadores do processo.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os/as estudantes que se candidatarem às bolsas de estudos concedidas, serão selecionados a partir dos seguintes critérios:

- a) o/a candidato/a deve ter cursado o ensino médio em escola pública ou em escola privada com bolsa de estudo integral;
- b) o/a candidato/a deve ser oriundo/a de família com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita;
- c) o/a candidato/a não deve ocupar cargo ou emprego público, ou estar a vinculado/a a qualquer empresa, que realize ou possa realizar auditorias e atividades de fiscalização no Grupo Carrefour;
- d) ser considerado/a negro/a, em processo de heteroidentificação.

Em caso de empate entre candidatos/as, os seguintes critérios deverão ser observados:

- a) Renda;

b) Notas (v.g., Enem, Vestibular, Classificação final no vestibular);

c) IDE (índice de desenvolvimento estudantil), relacionado às notas durante o curso e número de faltas.

4. **INSCRIÇÃO**

Os/as candidatos/as deverão se inscrever no período de **04 a 14 de março de 2024**, através do preenchimento de todos os campos do formulário eletrônico: <https://forms.gle/c5hHm13nWmtGN4SW8>.

5. **DOCUMENTAÇÃO**

Todos/as os/as inscritos/as devem comparecer à sala do Serviço Social no IFCE do *campus* Aracati no dia **18 de março de 2024**, no horário entre 10h00 e 14h00:

Documento obrigatório: Declaração de Prestação de Informações (anexo I) devidamente preenchida, datada e assinada pelo/a estudante e pelo/a responsável legal, no caso de discente menor de 18 anos de idade;

Documentos complementares (de acordo com a situação de emprego e renda do/a candidato/a): Carteira de Trabalho e Previdência Social (física ou digital); Contracheque ou comprovante de pagamento emitido dentro dos últimos 3 meses, se tiver emprego formal; declaração que não exerce atividade remunerada (Anexo II), se não trabalhar.

6. **PROCESSO SELETIVO**

Todos/as os/as inscritos/as devem comparecer à sala do Serviço Social no IFCE do *campus* Aracati no dia **18 de março de 2024**, no horário entre 10h00 e 14h00, para entrevista social e preenchimento de formulário socioeconômico;

Os/as candidatos devem estar munidos/as da Declaração de Prestação de Informações devidamente preenchida e assinada, assim como os documentos complementares;

Para análise do cumprimento dos critérios, serão consideradas as informações e documentos fornecidos pelo/a candidato, pelo registro acadêmico do IFCE e demais bases de dados públicas.

7. **RESULTADO**

O **resultado parcial** do processo seletivo será divulgado até o dia **20 de março de 2024**, via lista de *e-mails* institucionais e no menu de concursos e seleções no site oficial do campus: <https://ifce.edu.br/aracati>.

O **resultado final** do processo seletivo será divulgado até o dia **26 de março de 2024**, via lista de *e-mails* institucionais e no menu de concursos e seleções no site oficial do campus: <https://ifce.edu.br/aracati>.

8. **RECURSO**

Os/as candidatos/as poderão interpor recurso ao resultado parcial do processo no período de **21 a 22 de março de 2024**, através do preenchimento de todos os campos do formulário eletrônico: <https://forms.gle/LXzJ5SKNVZH1mkCJ6>.

9. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

No decorrer do processo seletivo ou posteriormente, poderão ser solicitados outros documentos, e/ou realizados outros procedimentos para levantamento de

informações que embasem a concessão das bolsas;

As informações prestadas são de responsabilidade do/a estudante ou do/a responsável legal, em caso de estudante com idade menor de 18 anos, podendo responder por elas na forma da Lei;

Caso constem duas ou mais inscrições por discente, será considerada a inscrição mais recente;

Se constatada qualquer inveracidade ou situação que implique no descumprimento dos critérios deste processo seletivo, o/a discente será desclassificado/a do processo ou desligado/a, se já tiver sido selecionado/a para as bolsas;

Dúvidas e casos omissos serão dirimidos pelo Serviço Social do *campus*, em comum acordo com a Direção-Geral do IFCE *campus* Aracati.

10. CRITÉRIOS DE PERMANÊNCIA

O/a estudante selecionado deverá concluir o curso no prazo estabelecido pelo IFCE. Eventuais pedidos de prorrogação de prazo de conclusão não serão contemplados pelas bolsas de estudo objeto deste processo;

O/a estudante selecionado não poderá ser reprovado em nenhuma disciplina;

O/a aluno/a deverá obedecer a frequência mínima do curso de graduação ou programa de pós-graduação exigida pela instituição de ensino;

Havendo casos em que o/a discente contemplado/a seja afastado/a devido à licença maternidade ou questões de saúde, deverá comunicar imediatamente a Coordenação de Curso e o Serviço Social do IFCE *campus* Aracati, a fim de que seja relatado a Instituição Gestora das bolsas, para que esta tome as providências necessárias para andamento das bolsas.

Quadro resumo

Curso	Engenharia de Aquicultura
Quantidade de bolsas	02
Valor	R\$ 1.000,00
Forma de pagamento	Via conta bancária de titularidade do/a aluno/a
Vigência	60 meses (durante duração do curso)
Período de inscrição	04 a 14/03/2024
Modelo de Declaração das informações prestadas	https://drive.google.com/file/d/1F-LrHX3QXryldlGld3P_837vIX5xtjw/view?usp=drive_link
Documentos complementares	Carteira de Trabalho e Previdência Social (física ou digital); Contracheque ou comprovante de pagamento, se tiver emprego formal; declaração que não exerce atividade remunerada, se não trabalhar (https://drive.google.com/file/d/1mZbSfXcXfNjsk5Hv-jyrfSdqEPRhOrfl/view?usp=drive_link)
Entrevista	18/03/2024 (entre 10h00 e 14h00) na Sala do Serviço Social
Resultado Parcial	20/03/2024
Recurso	21 e 22/03/2024
Resultado Final	26/03/2024

Aracati, 29 de fevereiro de 2024.

MÁRIO WEDNEY DE LIMA MOREIRA
Diretor-Geral do IFCE *campus* Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Mario Wedney de Lima Moreira, Diretor-Geral do IFCE campus Aracati**, em 29/02/2024, às 13:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5931105** e o código CRC **OBCF19B4**.

23483.000747/2024-63

5931105v22